



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.^a **MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF, c/c art. 7º da EC 41/03 com os proventos mensais de R\$ 3.176,83 (Três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e três centvos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr **ATAÍDE CARLOS DA SILVA**, ocorrido na data de 16 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR